



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 46/11

Processo Administrativo n.º 08/10/6458

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 21/08

Termo de Contrato n.º 46/08

Termo de Aditamento de Contrato n.º 41/09 e 48/10

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrocardiógrafos da marca DIXTAL, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GAMA CAMP. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,99%.

SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 23/04/11.

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, no valor total já reajustado de R\$ 85.848,84 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

oitenta e quatro centavos), correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob n.ºs 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0101.310.000 e 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000, conforme fls. 345/346.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de abril de 2011

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

GAMA CAMP. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Representante Legal: Wilson Caetano Campolina

RG n.º 17.438.396

CPF n.º 063.449.958-07